

**FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA**  
**EDITAL Nº 05/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**LATO SENSU EM**  
**“DIREITO CANÔNICO”**

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília - FATEO, recredenciada pela Portaria Nº 720 do MEC, publicada no DOU de 30 de julho de 2018, torna pública a abertura de inscrições para a seleção ao Curso de Especialização *lato sensu* em “**DIREITO CANÔNICO**”, conforme o disposto neste edital, com início no segundo semestre de 2019.

**1 DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS**

O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas a portadores de certificado de conclusão do ensino superior, até a data da matrícula na FATEO, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em “**DIREITO CANÔNICO**”

1.1 .A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília - FATEO.

**2 DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1 Será oferecido o Curso de Especialização *lato sensu* em “**DIREITO CANÔNICO**”, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018.

2.2 A duração do curso será de **15 meses letivos, iniciando dia 05 de março de 2019 com término em 04 de novembro de 2020 e carga horária de 360 horas, com aulas às sextas-feiras, das 19h00 às 23h00, e aos sábados, das 8h às 12h.** Mais um semestre para a elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão do Curso.

2.3 São oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Especialização *lato sensu* em “**DIREITO CANÔNICO**”.

2.4 A realização do Curso de Especialização em “**DIREITO CANÔNICO**” só estará assegurada se tiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas, efetivamente, preenchidas.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM “ <b>DIREITO CANÔNICO</b> ”	VAGAS
<b>Sextas-feiras, das 19h00 às 23h00, e aos Sábados, das 8h às 12h</b>	50

**3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, solicitada no período entre 08 horas do dia 17 de junho de 2019 às 18 horas do dia 30 de julho de 2019, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1 A FATEO não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou por atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.1.2 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FATEO disponibilizará locais com este acesso, no endereço abaixo, no período das 8h às 13h e das 18h às 21h (horário oficial de Brasília/DF), durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados), na FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) – SGAS 914, Conjunto B, Asa Sul, Brasília – DF.

### 3.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar na Secretaria da FATEO cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
- b) Diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC, acompanhado do respectivo histórico escolar (para a seleção);
- c) Documento de identidade ou passaporte.
- d) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou a certidão de quitação eleitoral.
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Certificado de curso médio reconhecido pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo histórico escolar do curso médio (para a matrícula).
- g) 02 (duas) fotos recentes, tamanho 3x4.
- h) Comprovante de residência.
- i) Certidão de nascimento ou casamento.
- j) Certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

3.2.2.1 A **não** apresentação de qualquer um dos documentos indicados implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

### 3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3.2 Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada no sistema da FATEO.

3.3.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

3.3.6 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas do curso definido neste edital, constará da análise dos documentos apresentados conforme item **3.2.2, alínea b**, segundo a ordem de inscrição.

4.2 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site da FATEO ([www.fateo.edu.br](http://www.fateo.edu.br)) e afixada no mural da Faculdade, até dia 30 de julho de 2019.

## 5 DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17 de junho a 30 de julho de 2019, das 08h às 21h.	Inscrição e entrega do diploma e histórico do curso superior para seleção, e dos demais documentos, constates do item 3.2.1.
20 de junho a 30 de julho de 2019	Divulgação do resultado da seleção (análise do diploma de nível superior).
20 de junho a 30 de julho de 2019	Recursos contra o resultado da seleção.
20 de junho a 30 de julho de 2019	Respostas dos recursos.
17 de junho a 30 de julho de 2019	Registro e matrícula na Secretaria da FATEO.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da seleção deverá fazê-lo das 8h às 19h30 do dia 20 de junho a 30 de julho de 2019, conforme estabelecido no calendário.

6.1.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito de recurso, por requerimento. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.1.2 Todos os recursos serão analisados e as respostas dos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, em data definida neste edital.

6.2 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>.

7.3 O candidato poderá obter informações referentes à seleção diretamente na Secretaria da FATEO ou por meio do telefone (61) 3345-0102, ou via internet, pelo e-mail [secretaria@fateo.edu.br](mailto:secretaria@fateo.edu.br).

7.4 O candidato que desejar alterar o nome ou outros dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento eletrônico de solicitação de alteração de dados cadastrais, contendo cópia dos documentos que contenham os dados corretos da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

7.5 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19h30 horas (exceto sábados, domingos e feriados) durante o período de inscrição, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO), SGAS 914, Conjunto B, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390-140 – COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

7.6 A homologação do processo seletivo será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

*Pe. Godwin Nnaemeka Uchego*

Diretor Geral

*Leila Maria Orlandi Ribeiro*

Diretora Acadêmica